



EDITAL SEMED Nº 37/2023

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA POR ADEÇÃO: HISTÓRIA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA, OS 20 ANOS DA LEI 10.639/03. DESTINADA AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU, VINCULADO AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE BLUMENAU.

O Secretário Municipal de Educação de Blumenau, no uso de suas atribuições, dispõe sobre as inscrições para a formação continuada por adesão: História e Cultura Afro-Brasileira, os 20 anos da *Lei 10.639/03*.

1. DOS OBJETIVOS

1.1 Fortalecer e avançar os diálogos sobre a *Lei 10.639/03*, conforme previsto no Plano Nacional da Educação, no Plano Municipal de Educação e no Currículo da Educação Básica do Sistema Municipal de Ensino de Blumenau.

1.2 Identificar as interações da *Lei 10.639/03* com os currículos escolares.

1.3 Discutir os avanços promovidos pela *Lei 10.639/03* e o que a de ser feito.

1.4 Discutir como o cidadão percebe as mudanças promovidas pela *Lei 10.639/03* no cotidiano da sociedade.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1 Coordenadores dos componentes curriculares da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 Profissionais da Educação que atuam na Rede Pública Municipal de Blumenau.

3. DA ORGANIZAÇÃO

3.1 A formação de que trata este Edital está organizada em 01 (um) encontro on-line de 03 horas.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição para a formação continuada por adesão: História e Cultura Afro-Brasileira, os 20 anos da *Lei 10.639/03*; será por meio do link: <https://www.even3.com.br/historia-e-cultura-afro-brasileira-391535>

4.2 As inscrições acontecerão no período de 28 de setembro a 03 de outubro de 2023.

5. CRONOGRAMA

TEMA	FORMADOR	DATA E LOCAL	HORÁRIO
História e Cultura Afro-Brasileira, os 20 anos da Lei 10.639/03	Dr. Luiz Herculano de Sousa Guilherme	03/10 - Link: https://www.event3.com.br/historia-e-cultura-afro-brasileira-391535	19h às 22h

6. DA FREQUÊNCIA

6.1. Para validar a presença na formação continuada por adesão: História e Cultura Afro-Brasileira, os 20 anos da Lei 10.639/03, o inscrito deverá acessar e validar a presença por meio de um link disponibilizado durante o evento.

6.2 A frequência do participante será apurada pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) será responsável pelas certificações.

7.2 A Secretaria Municipal de Educação expedirá as certificações aos participantes, conforme a carga horária cumprida e comprovada através do link de presença no dia do evento.

7.3 O certificado será disponibilizado no site do município, no endereço www.blumenau.sc.gov.br (servidor - intranet - folha de pagamento - emissão de certificados) para os profissionais da Rede Pública Municipal.

7.4 Os profissionais que desejam o certificado impresso deverão solicitar por meio do e-mail: certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação.

7.5 Os servidores contratados em caráter temporário (ACT) deverão fazer a impressão do certificado no ano vigente.

7.6 Para o participante que não é servidor público municipal de Blumenau o certificado deverá ser solicitado pelo e-mail

Secretaria de Educação - Semed

Rua Paraíba, 171 - Victor Konder
89012-130 | Blumenau | SC



certificados@ensinablumenau.sc.gov.br e agendar horário para retirar na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Paraíba, nº 171, Bairro Victor Konder, Blumenau/SC.

8. DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO EDITAL

8.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no site eletrônico do Município www.blumenau.sc.gov.br, correio eletrônico das Instituições de Ensino, órgãos e entidades envolvidas.

8.2 Caberá ao Diretor realizar ampla divulgação deste Edital no âmbito da respectiva Instituição de Ensino.

8.3 Caberá ao dirigente do órgão e entidade envolvida a ampla divulgação deste Edital.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão constituída pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED) para esse fim específico.

9.2 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 25 de setembro de 2023.

Alexandre Agenor Matias

Secretário Municipal de Educação